



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 590/2020

DATA: 18 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Conceder Afastamento para Qualificação Profissional ao Sr. **Waldemir Aparecido Smanhoto** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - **Conceder Afastamento para Qualificação Profissional** ao Sr. **Waldemir Aparecido Smanhoto** portador do RG n° 760.825 SSP/MT, e inscrito no CPF n° 580.803.411.68, ocupante do cargo de Professor Classe D Nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02(dois) anos, com fundamento no Art.146, da Lei Complementar N.º 012/2013 e o Art. 55 inc. II e caput § 3° da Lei Complementar 010/2008.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Setembro de 2.020.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 18 de Setembro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE- SE